



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento este crédito suplementar tem como finalidade reforçar a dotação para aquisição de cestas básicas a serem concedidas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica referenciadas nos CRAS, considerando o aumento da demanda por cestas básicas após o fim dos auxílios emergenciais federal, estadual e municipal e o alto custo dos alimentos.

Informou ainda o Setor que haverá novo processo a partir de dezembro e existe a expectativa de aumento do valor da cesta, uma vez que já houve realinhamento de preços e considerando ainda o constante aumento dos valores dos alimentos.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Dds
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

01/08/22

[Assinatura]
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 156/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.009 – Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 350.000,00
TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulado o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

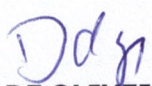
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00
319013 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.8010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 na Proteção Social Básica
319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 27.000,00
Superávit financeiro do exercício de 2021 R\$ 145.000,00
TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 122/2022.

Documento recebido em

23 / 07 / 2022

[Assinatura]

Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.009 – Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 350.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulado o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 19.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.8010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 na Proteção Social Básica
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 27.000,00

Superávit financeiro do exercício de 2021 R\$ 145.000,00

Total.....R\$ 350.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclareço que esse pedido de crédito adicional tem como finalidade reforço na dotação para aquisição de cestas básicas a serem concedidas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica referenciadas nos CRAS, devido ao aumento da demanda por cestas básicas após o fim dos auxílios emergenciais federal, estadual e municipal e devido ao alto custo dos alimentos, as famílias não tem conseguido manter uma alimentação adequada. Haverá novo processo a partir de dezembro e existe a expectativa de aumento do valor da cesta, uma vez que já houve realinhamento de preços da cesta e por causa do constante aumento de preços dos alimentos.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2022.


NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa